



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei Nº 15/90)

## LEI Nº 1016,

de ..... de ..... de 19.....

Súmula: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suple-  
mentar no valor de Cr\$ 4.300.000,00.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu  
Prefeito Municipal *Lancima* a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no cor-  
rente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no  
valor de Cr\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil cruzei-  
ros), para reforço das dotações abaixo especificadas, de acor-  
do com a legislação em vigor:

ÓRGÃO: 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 0420 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATIVIDADE: - Manutenção das atividades do Departamento de  
Pessoal  
DOTAÇÃO: - 0420.03070212.009  
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO Cr\$ 300.000,00  
TOTAL SEC.MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO....Cr\$ 300.000,00

ÓRGÃO: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
UNIDADE: 0810 - GABINETE DO SECRETÁRIO  
ATIVIDADE: - Manutenção das atividades de administração da  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.  
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E  
ENCARGOS.....Cr\$1.000.000,00

PROJETO: - Assentamento de meios-fios e sarjetas  
DOTAÇÃO: - 0820.16915751.008  
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES Cr\$1.500.000,00  
TOTAL SEC.MUNICIPAL  
DESENVOLV.URBANO....Cr\$2.500.000,00

ÓRGÃO: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS  
UNIDADE: 0920 - DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ESTRADAS DE ROLAGEM  
PROJETO: - Obras de circulação e pavimentação de vias  
urbanas

(Continua)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Continuação do Projeto de Lei Nº 15/90)

DOTAÇÃO: - 0920.16915751.011

4.0.0.0 -	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0 -	<u>INVESTIMENTOS</u>	
4.1.1.0 -	OBRAS E INSTALA-	
	ÇÕES.....	Cr\$ 1.500.000,00
	TOTAL SEC.MUNICIPAL	
	DE VIAÇÃO E OBRAS...	Cr\$ 1.500.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMEN-	
	TAÇÕES.....	Cr\$ 4.300.000,00

Art. 2º Para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do artigo 43, § 1º, inciso II de Lei Orçamentaria, Decreto Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 23 de Junho de 1990.

Dr. Adhemar Setti  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL	
D.O.E.	Nº 3319
De 1º / 08 / 90	Pág. 15